



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.338/2018

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 158/2018 – PMU.

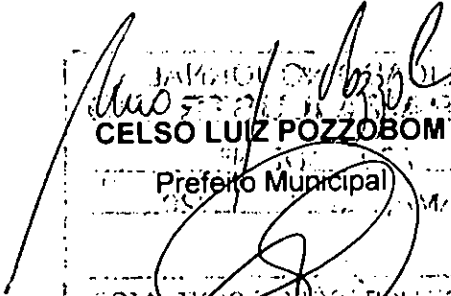
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 158/2018 – PMU, que trata da contratação de empresa, para prestação de serviços, na realização do casamento comunitário, evento organizado pelos CRAS I, II e III, que irá beneficiar os usuários cadastrados no Programa Cadastro Único, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa **LUCAS GRAU GONÇALVES 10637840933**, para o Item 01.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 06 de novembro de 2018.


JANUÁRIO DE 2019
CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

CLAUDÉCIR LUIS DE OLIVEIRA
Secretário de Administração
(Designado)

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08/12/2018 DE Nº 11.407
UMUARAMA, 08/12/2018
Ciii G. L. L. L.
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS